

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA AÇÃO SOCIAL DO COMPIR

ATA Nº 008/2016

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, à Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatha, sito à Avenida Koeler, nº 260 - Centro – Petrópolis – RJ. O Presidente do COMPIR, Sr. Rafael da Silva Rocha Valente, representante do Centro de Tradições Afro Brasileiras, deu início aos trabalhos citando a pauta dessa Assembleia: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Sugestões para a Primeira Ação Social do COMPIR; 3) Informes e Assuntos Gerais. O Sr. Rafael Valente mencionou que a Sra. Raquel de Fátima Soares Neves, representante da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis justificou o seu atraso para a chegada dessa reunião, assim como para as demais futuras reuniões ordinárias do COMPIR; devido participar como membro do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e que suas respectivas reuniões coincidem no mesmo dia das reuniões do COMPIR; além do horário do término da reunião do COMTUR ser igual ao horário de início da reunião do COMPIR. O Sr. Ivo Mendes da Silva, representante da Liga de Blocos e Escolas de Samba de Petrópolis (Libesp) entrevistou sugerindo que a Ata anterior, Ata nº 007/2016 fosse lida. O Sr. Rafael colocou em votação a leitura da Ata supracitada e a plenária por unanimidade a aprovou. A seguir, a Sra. Edna Queiroga, representante da AMAQUAS – Associação de Moradores e Amigos do Quarteirão Suíço leu a Ata anterior e o Sr. Rafael Valente colocou em votação a aprovação da Ata lida, Ata nº 007/2016, datada em 09/03/2016 e enviada a priori a todos os conselheiros do COMPIR por email (envio eletrônico) e, a plenária por unanimidade a aprovou. O Sr. Nilson Siqueira da Silva, representante do Instituto Corrente do Bem, entrevistou abrindo um debate acerca da legitimidade das Atas anteriores do COMPIR, no que se refere às assinaturas das mesmas. A Sra. Denise Schmidt do Amaral, representante da Secretaria Municipal de Educação, leu o Artigo 23 - item III do Regimento Interno do COMPIR e o Sr. Rafael disse que sempre fez e faz cumprir o Regimento Interno do COMPIR e que as Atas anteriores do COMPIR estão publicadas no Diário Oficial, estando legitimadas. O Sr. Nilson novamente entrevistou acerca dos e-mails (envio eletrônico) enviados pelo Instituto Corrente do Bem ao COMPIR, solicitando um posicionamento do Sr. Rafael. Sr. Rafael falou que os e-mails supracitados foram encaminhados para os setores competentes da Prefeitura Municipal de Petrópolis. Nesse momento, o Sr. João da Vitória Costa, membro suplente do Instituto Corrente do Bem chegando atrasado à essa reunião e ao ouvir acerca da sua Instituição, indagou acerca dos respectivos e-mails. E a partir daí criou-se um conflito interno da Instituição Instituto Corrente do Bem. O Sr. Rafael Valente passou para o item 2) Sugestões para a Primeira Ação Social do COMPIR, datada para 12 de maio de 2016, à Praça D. Pedro II, das 9 às 17 horas e agradeceu às parcerias já constituídas: FASE – Faculdade Arthur Sá Earp, Secretaria Municipal de Educação, CRAM – Centro de Referência em Atendimento à Mulher, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Cláudio Partes. Em seguida, o Sr. Rafael passou para o item 3 – Informes e Assuntos Gerais, reforçando a relevância desse evento supracitado e a participação da sociedade civil.

Assim, o Sr. Rafael agradeceu ainda a todos os presentes e encerrou a presente Assembleia. Eu, Edna Queiroga, 1ª Secretária do COMPIR, lavrei essa ata, sem quaisquer transcrições de áudio, que será enviada através de email (envio eletrônico) para todos os conselheiros para ser aprovada a posteriori pelos presentes.

Petrópolis, 21 de maio de 2016.

Rafael Valente

Presidente do COMPIR

Edna Queiroga

1ª Secretária do COMPIR